



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

SETOR REQUISITANTE: Coordenação de Tecnologia da Informação

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a infraestrutura de rede, domínio e uso pelos servidores do Projeto Cooperar e ainda, cessão de uso à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER e Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA/SEIRA

1. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aquisição de equipamentos se justifica pela continuidade da implementação do Projeto PB Rural Sustentável, em todo o Estado da Paraíba pelo Projeto Cooperar que possui, além de uma Unidade de Gestão do Projeto na Capital João Pessoa, mais quatro gerências regionais nas cidades de Soledade, Sumé, Patos e Sousa.

Estão contemplados equipamentos para a infraestrutura da Coordenação de Tecnologia da Informação – Data Center, estruturando assim o setor mediante a mudança física da UGP e o investimento a longo prazo em material que proverá a segurança de rede e acesso dos usuários e servidores do Projeto Cooperar.

Ainda, os itens 3, 5, 8 e 17 (os dois últimos em parte), compõe lista de equipamentos que serão cedidos para uso pela Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – **EMPAER**, por força do Protocolo de Intenção nº 01/2020 celebrado entre o Cooperar e aquela Empresa para a prestação de serviços de assistência técnica aos subprojetos implementados pelo primeiro na área rural do Estado quando da implementação do Projeto PB Rural Sustentável.

Também estão contemplados, através do item nº 2, equipamentos a serem repassados para a Agência Executiva de Gestão das Águas – **AESA**, implementadora e executora do Sistema Estadual de Informação de Riscos Agroclimáticos – **SEIRA**, cujo objetivo é monitorar e disponibilizar informações ao público em geral sobre condições climáticas.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

2. OBJETO DA AQUISIÇÃO

2.1. Especificações

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
01	127810	<p>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM FIO</p> <p>CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS</p> <p>Possibilidade de gatilho manual ou automático e que tenha suporte para trabalhar em modo fixo, com tecnologia de captura de imagens (linear imager);</p> <p>Interface do equipamento com o computador através de padrão USB 1.1 ou 2,0;</p> <p>O leitor deverá estar apto a ler códigos de barras nos padrões: Code 32, Code 39 ASCII, Code 93, Code 128, EAN-8, EAN-13, intercalado 2 de 5; QR Code.</p> <p>O leitor deverá ter capacidade de leitura de códigos com até 44 caracteres e 11 cm de largura no padrão Code 128C;</p> <p>Imunidade à luz ambiente em condições de iluminação normais em escritório e ambiente fabril, bem como exposição direta à luz do sol;</p> <p>Distância de leitura de até 20 cm; resolução máxima de 5 mils;</p> <p>O leitor deverá possuir velocidade mínima de 100 leituras por segundo;</p> <p>O leitor deverá possuir sistema de iluminação do código de barras a ser lido (mira).</p> <p>Garantia de 5 anos para todos os componentes instalados, com cobertura total para peças e serviços, prestada por escrito pelo fabricante do equipamento, diretamente ou através de sua rede de assistência técnica autorizada, a partir da data de entrega;</p> <p>EMBALAGEM: o equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, deve estar acondicionado em embalagem adequada.</p> <p>REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO: É obrigatória a apresentação da documentação impressa e/ou eletrônica original do fabricante de todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas.</p>	Und	02
02	128429	<p>NOTEBOOK TIPO III</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, aceitos componentes, versões e especificações superiores; não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante, ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento; PLACA PRINCIPAL: Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O; suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware; 	Und	20





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> BIOS: Tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play, sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento; deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; suportar Boot por dispositivos USB e por rede; serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para os equipamentos e constantes na mídia de drivers e aplicativos que deverá vir com os equipamentos, podendo ser disponibilizado também via download no sítio do fabricante do equipamento; PROCESSADOR: com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com extensões de virtualização; AMD Ryzen 7 ou Intel Core i7, ou superiores; quantidade mínima de 8 núcleos reais; quantidade mínima de 16 Threads; O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2021, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados; TDP (Thermal Design Power) mínimo de 15w; MEMÓRIA RAM Memória SDRAM Tipo DDR4-3200, ou superior, frequência mínima de MHz; deverá ter capacidade instalada de no mínimo 32GB; INTERFACES DE REDE: Controladora de rede de interface RJ-45 compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), autosenso, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software; controladora integrada de rede wireless b/g/n/ac (pelo menos); Bluetooth 4.0 ou superior; não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade; INTERFACES DE ÁUDIO: controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out, aceite conector do tipo combo (headset); não será aceita solução USB para interfaces de áudio; INTERFACES DE GRÁFICOS: controladora de vídeo dedicada com memória mínima de 4GB GDDR5; suporte a resolução mínima de (1920 x 1080) com profundidade de cores de 32 bits independentemente (imagens diferentes em cada monitor), com taxa de atualização mínima de 60Hz e padrão plug-and-play; resolução mínima da tela suportada pelo equipamento de (1920 x 1080); driver de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model); com suporte à API Microsoft DirectX 12 ou superior; CONEXÕES: mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) porta USB 3.0 Tipo A, ou superior, 1 (uma) porta 2.0 e 1 (uma) USB 3.1 Tipo C; HDMI ou USB tipo C com suporte ao Display Port; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC; utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000 MB/s para leitura e 1.000 MB/s para escrita; capacidade nominal de armazenamento SSD de 512GB; compartimento para expansão de unidade de armazenamento NVMe ou SATA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA: A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa 		





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<p>mãe, possuindo potência de 90Watts ou menos; A bateria deverá ter capacidade de carga de pelo menos 40Wh;</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIMENSÕES: tela (dimensão mínima) de 15.6" polegadas; SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO: deve possuir fenda (slot) de segurança tipo "kensington" ou "noble wedge" ou similar; deve ser fornecido cabo com trava de segurança compatível, que não conflite, em termos de espaço, com os conectores das interfaces adjacentes; deve ser acompanhado de maleta para transporte, que comporte o equipamento, acessórios e fonte de alimentação, e ainda possuir revestimento interno macio para proteção contra impacto, arranhões e poeira; • TECLADO: Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç.", com teclado numérico; • TOUCHPAD: Dispositivo apontador do tipo touchpad, multi-touch, com dois botões além de função de rolagem; • MOUSE EXTERNO: Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra; tecnologia LED, Laser ou Glass laser (glaser); resolução mínima de 800 dpi; Interface Bluetooth ou Wifi; • KIT DE ÁUDIO E VÍDEO: deverá ser fornecido 01 (um) Kit de áudio composto por no mínimo 01 Controladora de som onboard e 02 Alto-falantes e 01 Microfone por notebook; A controladora de som deverá ser onboard, contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreo e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio única saída); os Alto-falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal; O Microfone deverá estar integrado ao gabinete do notebook; deverá ser fornecido 01 (uma) Webcam integrada ao gabinete do notebook; A Webcam deverá possuir resolução mínima 0.92 Megapixel (720p); • CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE: Deverá vir acompanhando à proposta, cópia do atestado de conformidade, para o equipamento, emitido por um órgão credenciado INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o equipamento está em conformidade com as normas IEC60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment); deverá possuir atestado de conformidade EPEAT em qualquer nível; ou, alternativamente à comprovação de conformidade com certificado EPEAT, apresentação da certificação ISO 14001; demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, certificados, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS (IN nº 1/2010 — Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); A solução deve ser compatível com o SO Windows; Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado se responsabiliza pelo mecanismo de logística reversa. Será apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos; • SISTEMA OPERACIONAL: Deverá ser fornecida licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10, versão Profissional 64 bits, com build atualizada à ocasião da entrega, em modalidade OEM, pré-instalada na imagem oferecida pela CONTRATANTE, 		





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		acompanhada de todos os drivers de dispositivos do equipamento fornecido. Suportar a possibilidade de atualização para o Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, conforme ciclo de atualização do fabricante; <ul style="list-style-type: none"> GARANTIA: O período de Garantia Técnica, incluindo a bateria, deve ter o mínimo de 36 (trinta e seis) meses on-site. Caso o vencedor do certame seja, também, o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia e assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora totalmente responsável por tais serviços. 		
03	118061	GRAVADOR DIGITAL COM MICRO SD DE 2GB Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"> O Gravador Digital Portátil fornece funcionalidades de nível profissional e flexibilidade em um design compacto e durável que é ideal para uso no campo. A unidade pode gravar arquivos de alta qualidade WAV / BWF ou MP3 para SD prontamente disponíveis ou cartões de memória flash SDHC, permitindo gravar horas de material e compartilhá-lo facilmente. Um cartão de 2GB incluído para começar a gravação imediatamente. O gravador possui microfones embutidos ajustável, permitindo que você escolha um X/Y ou um Padrão de gravação B para atender as necessidades do seu ambiente e aplicação. A BUILT-IN limitador e filtro de corte baixo reduzir picos e rumble para gravações mais limpas. Um par de entradas de combinação Neutrik que aceitam XLR e 1/4 conexões para maior flexibilidade. Built-in mic preamps fornecer energia phantom para utilização de microfones externos. Um fone de ouvido 3,5 milímetros de saída de linha permitindo que você conecte o equipamento adicional como fones de ouvido ou alto-falantes pequenos. A alta velocidade USB 2.0 permite-lhe transferir as suas gravações para um Mac ou PC para edição ou compartilhamento. Um alto-falante embutido permite reproduzir suas gravações imediatamente para revisão. Outras características incluem um modo de gravação dual, e o modo de overdub, e um recurso de redução de pico. A rosca de montagem permite que você monte o gravador em um tripé, para a estabilidade. 	UND	01
04	102829	MULTIFUNCIONAL TIPO 1 <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática; Tecnologia de digitalização em Rede; Velocidade de impressão mínima de 24PPM; Duplex automático para impressão e cópia; Resolução de impressão mínima de 600 x 600 DPI; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 DPI; Resolução de digitalização mínima de 600 x 600 DPI; Memória instalada mínima de 64Mb; 	Und	03





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> • Suporte aos Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux; • Capacidade de entrada de papel mínima de 250 folhas; • Capacidade de saída de papel mínima de 100 folhas; • Tipos de mídia suportadas: Envelope, Etiqueta de Papel, Papel Comum, Transparências e Pen Drive; • Tamanhos de papel suportados: Carta, Envelope, Ofício, A4, A5; • Portas padrão Ethernet 10/100 Base Tx (RJ45) e USB compatível 2.0; • Suporte às linguagens padrão (PCL 6, PCL 5e, Post Script 3, etc); • Ciclo mensal mínimo de 8.000. 		
05	112303	<p>Impressora Jato de Tinta – Tanque de Tinta – A4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impressora Jato de Tinta com sistema de tanque de tinta original de fábrica • Resolução de impressão: até 5760 x 1440 dpi • Velocidade de impressão: mínima de 30 ppm (preto) e 12 ppm (Cores) • Configuração de tinta: 1 garrafa com tinta e 3 garrafas com tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarela) – Devem acompanhar o produto novo • Sistemas operacionais: Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit) / Windows Server® 2003 SP2 / Windows Server® 2016. Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12.x9 • Cópia: Tamanho máximo da cópia - 10x15cm, Carta, A4 • Especificações do scanner: Base plana com sensor de linhas CIS à cores • Resolução óptica: 1200 dpi • Resolução de hardware: 1200 x 600 dpi • Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi • Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm • Alimentador automático de documentos (ADF): • Capacidade: Até 30 folhas (papel normal - A4 / carta) • Tipo: A4, carta e ofício • Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), • Tipos de papel: Comum, Papéis Especiais Epson (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) • Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes • Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas • O produto deverá ser novo e entregue em sua embalagem original, com todos os cabos e manuais necessários para seu pronto uso. 	Und	24
06	112293	SERVIDOR PARA RACK	Und	01





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> • Processador Processador Intel Xeon® E3-1220 ou equivalente AMD® • 4 Hds de 2TB cada, instalado em sistema RAID 10 e com controladora de armazenamento; • Mínimo de 24 GB de memória RAM - 3 x UDIMM DE 8 GB, 2400 MT/S, ECC, BCC • Sistema Operacional: Licenciado com Windows Server, versão Datacenter 2016 64 bits ou superior; • Chassis para até 4 unidades de disco rígido; • Controladora RAID 10 • Possibilidade para uso de 2 máquinas virtuais • Garantia de 3 anos do equipamento, com suporte técnico no local do contratante • O equipamento deverá ser novo, original e lacrado de fábrica, acompanhando todos os itens e acessórios para sua imediata instalação e configuração. Deverá ainda acompanhar todos os cabos, manuais e certificado de garantia. 		
07	112292	<p>Bandeja TFT para rack com monitor de 15", mouse e teclados integrados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitor integrado em LED de 15,6" • Sistema de alimentação e comunicação por meio de porta USB. • Abertura do monitor de até 130° com orelhas de fixação traseiras que permitem o ajuste de profundidade. • Padrão 19". • Estrutura em Aço de 0,9mm. • Pintura epóxi pó texturizada. • Cor Padrão: Preto • O produto deverá ser novo e entregue em sua embalagem original, com todos os cabos (quando aplicável) e manuais necessários para seu pronto uso. 	Und	01
08	98525	<p>TABLET TELA MÁXIMO 8"</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Operacional Android 9.0 ou mais recente ou compatível. Licença open source ou inclusa com o aparelho; • Processador Quad Core, no mínimo, com 2 GHz • Tamanho da Tela: No máximo, 8" • Resolução mínima da tela: 1280x800 (WXGA) • Tecnologia: TFT • Profundidade de Cor: 16 milhões de cores • Resolução - Câmera Traseira – Mínima 8.0 MP • Foco Automático - Câmera Traseira - Sim • Resolução - Câmera Frontal – mínima 2.0 MP • Resolução - Gravação de Vídeos – Mínima - FHD (1920 x 1080) @30fps 	Und	80





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> • Memória RAM mínima: 2 GB • Memória Interna mínima: 32 GB • Suporte a Cartão de memória externo, tipo MicroSD <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Versão de USB - USB 2.0 • Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo • Conector de Fone de Ouvido - Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) • Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz • Wi-Fi Direct • Versão de Bluetooth: Bluetooth v4.2 ou mais recente • Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN <p>Sensores: Acelerômetro, Sensor de Luz</p> <p>Bateria: Capacidade mínima de 5.100 mAh</p> <p>Áudio e Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formato de Reprodução de Vídeo - MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM • Resolução de Reprodução de Vídeo - FHD (1920 x 1080) @30fps • Formato de Reprodução de Áudio - MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA 		
09	122201	<p>DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD 480 GB</p> <ul style="list-style-type: none"> • DISCO rígido (HD) interno com capacidade mínima de 480GB, com as seguintes características: • Tipo SSD, 2.5" (polegadas), 550mb/s; • Interface SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s); • GARANTIA: garantia de 12 meses, prestada por escrito pelo fabricante do equipamento, diretamente ou através de sua rede de assistência técnica autorizada, a partir da data de entrega. • EMBALAGEM: O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, deve estar acondicionado em embalagem adequada. • OUTROS REQUISITOS: O equipamento fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado. 	Und	12
10	126928	<p>MONITOR LED de 27"</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução (2560 x 1440); • Mínimo de 02 (duas) interfaces de entrada do sinal de vídeo, padrão DisplayPort ou HDMI. <p>REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO</p>	Und	30





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> É obrigatória a apresentação da documentação impressa e/ou eletrônica original do fabricante de todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas. Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação e Cabo HDMI Garantia do Fornecedor: 12 meses. 		
11	125074	<p>NOBREAK de no mínimo 3000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> Ligação por Interface de série; Alarme acústico para notificar alterações da rede; Software de Gestão; Capacidade de arranque a frio; Proteção de iluminação e de picos Proteção de sobrecarga; Proteção contra subtensão e sobretensão; Ligações de saída NBR 14136; Mínimo de ligações de saída: 8, Tensão Nominal de Saída: 115V; Tensão Nominal de Entrada: 115V/220V; Tipo de Ligação de Entrada: NEMA L6-30P ou NBR14136 Frequência de Entrada: 60Hz Margem de entrada em funcionamento normal: 90-140 / 180-250V Número de Cabos de Alimentação: 1 Vida útil da bateria: 1 a 2 anos Manuais e catálogos em português/Brasil Garantia mínima de 24 meses. 	UND	01
12	67511	<p>Nobreak de 2kva entrada 220 saída bivolt, com plug de expansão</p> <ul style="list-style-type: none"> Tensão: 110 / 115 / 120 / 127 / 220 Vca (seleção automática) Varição Máxima da Tensão: +20 e -20% Frequência: 50 Hz ou 60 Hz (programável em fábrica) Varição Máxima da Frequência: +5% e -5% Forma de Onda: Senoidal Monitoração: Nível de tensão, frequência e forma de onda Rendimento: Maior que 90% à plena carga Proteção rede elétrica: Sub e sobretensão, filtro de RF e supressor de surtos Configuração: F + N + T (monofásica) / F + F + T (bifásica) <p>SAÍDA</p>	UND	10





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> Tensão (Volts): 110 / 115 / 120 / 127 / 220 Vca (seleção manual) Estabilizada: Estabilizador Interno Frequência 50 Hz ou 60 Hz +/- 5 % (programável em fábrica) Configuração: F + N + T (monofásica) ou F + F + T (bifásica) Conexão rede elétrica: 07 tomadas padrão NBR 14136 Proteção: sobrecarga e curto-circuito <p>BATERIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Tipo: Chumbo ácida selada, regulada por válvula (VRLA) ou livre de manutenção (estacionária) Autonomia (bateria interna): 0 a 45 minutos Autonomia (com módulo de bateria 02): 45 a 90 minutos Proteção: Limite de descarga, curto-circuito e inversão de polaridade O produto deverá ser novo e entregue em sua embalagem original, com todos os cabos e manuais necessários para seu pronto uso. 		
13	112297	<p>Roteador “Acess point”, com frequência (2.4/5.0 GHZ 450/1300)</p> <ul style="list-style-type: none"> Interface de rede: 10/100/1000 Porta LAN Botão Reset Tecnologia “Multiple Input Multiple Output” – MIMO 2.4 GHz 3 x 3 5 GHz 2 x 2 Velocidade mínima de transferência de dados: <ul style="list-style-type: none"> 2.4 GHz – 450 Mbps 5 GHz - 867 Mbps Alcance mínimo – 150 metros Antenas em Dual-Band, Tri-Polar Potência da Antena 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBi Protocolos de conexão Wi-Fi - 802.11 a/b/g/n/ac Protocolo de segurança Wireless - WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES) Quantidade de redes SSID permitidas – Mínima de 4 por rádio REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO: É obrigatória a apresentação da documentação impressa e/ou eletrônica original do fabricante de todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas. Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação; Garantia: 12 meses 	Und	02
14	112300	HD Externo USB 3.0 1 TB	Und	02





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 1TB • Interface: USB 2.0 / 3.0 • Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg • Cor: Preto • Compatibilidade do Sistema: • Formatado em NTFS para Windows 10, Windows 8.1 ou Windows 7 • O produto deverá ser novo e entregue em sua embalagem original de fábrica, não sendo aceito qualquer uso prévio do mesmo. Deverá acompanhar todos os manuais e cabos necessários para sua pronta utilização, sem a necessidade de qualquer acessório ou peça de terceiros. 		
15	112307	<p>Equipamento de videoconferência para sala de reuniões</p> <p>CÂMERA</p> <ul style="list-style-type: none"> • O sistema de imagens Ultra HD com suporte a: • 4K, 1440p, 1080p, 900p, 720p e SD a 30 fps • 1080p, 720p a 30 fps e 60 fps • Pan suave motorizada, tilt e zoom • Pan: ± 90° • Tilt: +50° / -90° • Zoom de alta definição de no mínimo 10X <p>Campo de visão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagonal: 90° • Horizontal: 82,1° • Vertical: 52,2 • Foco automático • 3 predefinições de câmera • LED indicador de vídeo com/sem som • Rosca para tripé padrão • Sistema de privacidade: As lentes devem parar em -90° no modo ocioso para uma privacidade assegurada <p>MICROFONES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de alcance: 4.5 metros • Quatro microfones omnidirecionais formado oito feixes acústicos • AEC (Cancelamento acústico de eco) • VAD (Detector de atividade de voz) • Supressão de ruídos dos plano de fundo • Botão Emudecer com LED de indicador de status • Cabo cativo de 9.6 pés (2.95 m) e 12 pinos • Encadeamento em forma de margarida para até 7 Rally MicPods • Resposta de frequência: 90Hz - 16kHz • Sensibilidade: >-27 dB +/-1 dB @ 1Pa 	Und	01





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> Taxa de dados do microfone: 48 kHz Deve vir com módulos de microfone para assegurar a utilização por até 30 Pessoas (MÓDULOS EXTRAS) <p>CAIXAS DE SOM</p> <ul style="list-style-type: none"> Volume do alto-falante em 95 dB SPL @1W, 100 dB SPL @7.5W, ambos +/-2 dB em ½ metro Sensibilidade: 95 +/-2 dB SPL em ½ metro Distorção: 200Hz–300Hz < 2.5%, 300Hz–10kHz < 1% @7.5W Taxa de amostragem do alto-falante: 48 kHz <p>HUB DE CONEXÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Cabo de conexão CAT6A único ao Rally Display Hub (cabo de 16.4 pés / 5 m incluído, suporta cabos fornecidos pelo cliente de até 164 pés (50 m) Detecção de alto-falante ativo: analisa o áudio de até 7 módulos de microfone e 56 feixes a cada 8 ms Conector de 12 pinos para o Rally Mic Pod Passador do HDMI Tipo A para o Hub de tela (x2) Tipo de USB C Tipo de USB A (reservado para futura capacidade) Tipo de USB B (conecta-se ao computador na sala de reunião) RJ45 (reservado para futura capacidade) Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante; 		
16	113812	<p>TELEVISOR de 55 polegadas</p> <ul style="list-style-type: none"> Smart TV; ULTRA HD 4k; Decodificador de TV digital (DTV) integrado; No mínimo 02 (duas) entradas HDMI e 01 (uma) USB; Possuir manual em português; Voltagem de 110-220v; Embalagem original do fabricante; Com garantia mínima de 01 ano do fabricante. 	Und	04
17	117892	<p>TELEVISOR Smart TV LED 70",</p> <ul style="list-style-type: none"> Conversor digital integrado; No mínimo duas entradas USB; No mínimo, duas entradas HDMI; Wi-fi; Controle remoto e Bluetooth; Taxa de Atualização de pelo menos 60Hz; 	Und	01





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> • Possuir manual em português; • Voltagem de 220v; • Embalagem original do fabricante; • Garantia mínima de 01 ano do fabricante. 		
18	112471	<p>Projetor Multimídia 3500 lumens 1024 x 768</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modo de projeção: Montagem frontal / traseira / suporte teto • Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício • Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 • Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens • Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens • Razão de aspecto: 4:3 • Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) • Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) • Tipo de lâmpada: 210 W UHE • Duração da lâmpada: Modo Econômico: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas • Conectividade do Projetor (mínima): 1 x HDMI, 1 x D-Sub 15, 1x USB tipo A, 1 x USB tipo B, 1 x vídeo RCA, 1 x entrada áudio estéreo, 1 x LAN RJ45 • Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom: Wide), 1.77 (Zoom: Tele) • Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m a 10,95m) • Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus • Plug 'n Play USB: Projetor compatível com PC e Mac • Razão de contraste: Até 15:000:1 • Processamento de cor: 10 bits • Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores • Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante; • Todas as partes e peças necessárias para operacionalização e compatibilização do conjunto deverão ser fornecidas pelo fornecedor/fabricante; • REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO: É obrigatória a apresentação da documentação impressa e/ou eletrônica original do fabricante de todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas. • Conteúdo da Embalagem: Manual, CD de Drivers, Cabo de alimentação; • Garantia: 12 meses 	Und	10





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
19	94860	<p>SUORTE articulado para TV LCD, plasma, LED e 3d de 14" a 70"</p> <ul style="list-style-type: none"> • Movimento horizontal de 90° para direita ou esquerda, vertical até 15°; • Ajuste de nível; • Material em aço carbono: • Carga máxima 35kg; • Acompanhando parafuso e bucha para instalação do suporte; • Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante; • Todas as partes e peças necessárias para operacionalização e compatibilização do conjunto deverão ser fornecidas pelo fornecedor/fabricante; 	Und	03
20	100151	<p>WEBCAM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vídeo chamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) compatível com a versão mais recente do Skype para Windows; • Vídeo chamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte; • Gravação de vídeo Full HD (até 1920 x 1080 pixels). - Compactação de vídeo H.264. • Microfones duplos estéreos com redução de ruído automática. • Correção automática de luz. • Clipe universal pronto para tripés ajustável a monitores de laptop, LCD ou CRT. • Software da câmera Web para Windows; • Controles de panorâmica, inclinação e zoom. • Captura de vídeo e foto. • Rastreamento de rotação. • Detecção de movimentos. 	Und	10
21	69493	<p>Caixa de som amplificada com 2 microfones com fio</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alto-Falante: 15 polegadas • RMS: 500w - PMPO: 5000w • Tweeter: 6,5 polegadas • Bluetooth • Bateria Interna, com duração mínima de 03 horas; • Bivolt (110/220v) • Suporta cartão Micro SD, Microfone e USB 	Und	06





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> • Contém entrada P10 • Encaixe para pedestal • Alça e rodinhas de mala para fácil locomoção • Entrada para bateria 12v externa <p>CONEXÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 x Entrada Auxiliar (P2) • 02 x Entradas microfone ou Guitarra (P10) • 01 x Entrada USB (Reprodução MP3) • 01 x Entrada Cartão Micro SD (Reprodução MP3) <p>ITENS INCLUSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Cabo Carregador • 01 Cabo P2 / RCA • 01 Manual do utilizador • 02 Microfones com fio <p>O produto deverá ser novo e entregue em sua embalagem original, com todos os cabos (quando aplicável) e manuais necessários para seu pronto uso.</p>		
22	110263	<p>SUPOORTE PARA TV TIPO PEDESTAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicado para TV's LED de 32" a 60" com até 45 kg; • Compatíveis com padrão de fixação VESA 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400 mm (HxV); <p>FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo para livre regulagem da altura de fixação da TV, com fácil manuseio e sem necessidade de ferramenta; • Pedestal de Chão com Regulagem de Altura. • Regulagem de altura da TV. • Passagem interna para fiação. • Livre regulagem de altura da bandeja. • Bandeja de apoio para DVDs player, Blu-Ray, Notebook; • Rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas. <p>CAPACIDADE DE CARGA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga máxima do suporte para TV: Até 45 kg. • Carga máxima sobre a bandeja: Até 15 kg. <p>ALTURA: (Medida do chão ao centro da base de monitor):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura Mínima: 1010 mm. • Altura Máxima: 1500 mm. (Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm) • 02 Rodízios com trava para evitar movimentações indesejadas. <p>DADOS TÉCNICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Aço Carbono. 	UND	02





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Medidas da Bandeja: 500x290mm (LxP). Dimensões Embalagem: (A x L x P): 93 x 100 x 12 cm. Peso bruto: 26,5 kg." 		
23	121793	<p>TRIPÉ PARA CÂMERA COM SUPORTE PARA SMARTPHONE</p> <ul style="list-style-type: none"> Tripé Universal Alumínio 1.80mt com encaixes para câmeras, filmadoras, telescópios, máquinas fotográficas de 35 mm, digitais e videocâmeras; Plug universal com cabeça móvel para diversos ângulos, regulável com manivela com 45 cm de altura; Rotação horizontal 360°; Rotação vertical 180°- Nível d'água para correção de terreno; Nivelador de bolha com nivelamento com trava; Altura ajustável em 3 seções em prolongadores com travas; Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 estágios; Pés emborrachados antiderrapantes; Braço para rotação da base da câmera; Haste Central- Gancho para prender bolsa com acessórios; Manivela para mudança de altura; Gatilho de saque rápido; Altura: Estendido: Aprox 170 cm com a câmera chega a 180 cm, fechado: 68 cm; Montagem e desmontagem rápida- Peso aprox:1500gm. Suporte peso de até 3 Kg. 	UND	02
24	125391	<p>KIT wireless Teclado e Mouse sem fio</p> <ul style="list-style-type: none"> Conjunto de teclado e mouse com interface de 2.4 Ghz, receptor sem fio; Funções de teclas de atalho, mudo, leitura, pausa, retrocesso, avanço, volume -, volume +; Compatível com Windows 10; Idioma Português ABNT 2; Garantia do fabricante de 1 ano. 	UND	15
25	114889	<p>MICROFONE lapela sem fio</p> <ul style="list-style-type: none"> Transdutor condensador Electret, Padrão polar omnidirecional, Faixa de frequência 65Hz-18KHz, Sinal / Ruído 74 dB SPL, Sensibilidade -30 dB +/- 3 dB / 0dB = 1V / Pa, 1kHz, Impedância de Saída 1000 Ohm ou menos, 3,5 milímetros conector (1/8 de polegada) de 4 pólos plugue ouro 	UND	01





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE
		<ul style="list-style-type: none"> • Acessórios lapela clipe, bateria LR44, espuma de pára-brisas, adaptador de 1/4 de polegada, • Tipo de bateria LR44, • Dimensão do microfone: 18 mm × 8,3 mm × 8,3 mm, 2,5 g de peso Microfone • Peso Power Module 18g. 		
26	69377	<p style="text-align: center;">HEADSET com as seguintes características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fone de ouvido com fio de no mínimo 1 metro; • Tipo headset; com microfone integrado, tipo braço giratório flexível • Conector: 3,5 milímetros (1/8 de polegada) de 4 pólos (P3); • GARANTIA: mínima de 12 meses, do fabricante; • DOCUMENTAÇÃO: anexar às propostas técnicas documentação técnica (catálogos, manuais, folders do fabricante ou cópia de página da internet, informando o endereço do site) que possibilite a completa averiguação de conformidade com estas especificações; • OUTROS REQUISITOS: o equipamento fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado; Informar marca e modelo do equipamento ofertado. 	UND	10
27	108434	<p style="text-align: center;">MINI ROTEADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema operacional RouterOS; • Tamanho de RAM 256MB; • Rede 10/100/1000 • Portas Ethernet - 5; • Monitor de tensão; • Monitor de temperatura, • Frequência nominal CPU 880 MHz, • Tamanho de armazenamento 16 MB. • REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO: É obrigatória a apresentação da documentação impressa e/ou eletrônica original do fabricante de todos os componentes ofertados na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas. 	Und	02

2.2. Acessórios

Os itens listados no quadro do item 2.1 – Especificações, deverão vir acompanhados de acessórios para atender as necessidades do Projeto Cooperar, quando identificados e detalhados na relação abaixo:

Item 2 – Código 128429 - Notebook Tipo III

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Página 17 de 25



Assinado com senha por [COP54548] [SENHA] EDUARDO VICENTIN em 18/04/2023 - 15:23hs.
Documento Nº: 2301261.19616061-5658 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2301261.19616061-5658>



COPPRC202300002V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

- O equipamento deverá ser entregue com Pacote Microsoft Office 2019 ou superior, em licenciamento perpetuo. Não serão aceitas soluções de licenciamento anual, mesmo que o fornecedor assegure condições de renovação sob suas expensas;
- Maleta ou similar para transporte de notebook em material impermeável na cor preta, cinza ou azul-escuro. Todas as mochilas devem ter o mesmo padrão e cor;
- Mouse wireless Formato ergonômico e contornos, óptico sem fio, tecnologia de conexão wireless, com no mínimo 10.000 DPI, mínimos 05 botões + rolagem Scroll, na cor padrão predominante do notebook ou preto;
- Adaptador HDMI para VGA;
- Cabo de segurança em cabo de aço, revestido em borracha, com cadeado e chave, com no mínimo, 1,2 metros.

Item 3 – Código 118061- Gravador Digital com Micro SD de 2GB

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 4 - Código 102829 - Multifuncional TIPO 1

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 5 - Código 112303 - Impressora Jato de Tinta – Tanque de Tinta – A4

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 7 - Código 112292 - Bandeja TFT para rack com monitor de 15”, mouse e teclados integrados

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 8 - Código 98525 - Tablet Tela máximo 8”

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 12 - Código 67511 - Nobreak de 2kva entrada 220 saída bivolt, com plug de expansão

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 14 – Código 112300 - HD Externo USB 3.0 1 TB

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Item 15 - Código 112307 - Equipamento de videoconferência para sala de reuniões

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- O equipamento deverá vir acompanhado de módulos extras de microfone, possibilitando a utilização do sistema por até 30 (trinta) pessoas;

Item 19 - Código 94860 - Suporte articulado para TV LCD, plasma, LED e 3d de 14" a 70"

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 20 - Código 100151 - Webcam

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 21 – Código 69493 - Caixa de som amplificada com 2 microfones com fio

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 22 – Código 110263 - Suporte para TV tipo Pedestal

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 23 – Código 121793 - Tripé para Câmera com Suporte para Smartphone

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 25 – Código 114889 - Microfone lapela sem fio

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

Item 27 – Código 108434 - Mini Roteador

- O equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 20122.5002.4417.0287

Natureza da Despesa: 4490.52 – Material Permanente

Fonte: 754 – Recursos externos/Fonte BIRD

Natureza da Despesa: 4490.30 – Material de Consumo

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Página 19 de 25



Assinado com senha por [COP54548] [SENHA] EDUARDO VICENTIN em 18/04/2023 - 15:23hs.
Documento Nº: 2301261.19616061-5658 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2301261.19616061-5658>



COPPRC202300002V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



Fonte: 754 – Recursos externos/Fonte BIRD

4. PREÇO

No preço deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos inclusive taxas, impostos e outros que indicam ou venham incidir na entrega dos equipamentos e materiais, assegurando ao Projeto Cooperar nenhuma divergência entre os valores licitados e aqueles emitidos em Nota Fiscal.

5. DA MODALIDADE LICITATÓRIA

A presente aquisição para a contratação de serviços será regida pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimentos, utilizando o método de seleção denominado Solicitação de Cotação - SDC.

6. DAS CONDIÇÕES DE JULGAMENTO DAS OFERTAS

Todos os itens listados no documento principal das Especificações Técnicas serão analisados e julgados quando à sua conformidade com as especificações mínimas exigidas e o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Para o julgamento quanto ao atendimento das especificações exigidas nas Especificações Técnicas, a empresa deverá entregar material descritivo do item, elaborado pelo fabricante ou impresso a partir do *website* deste, devendo permitir a verificação de todos os itens exigidos pelo Cooperar. Em caso de dúvidas durante a análise, poderá o responsável da Coordenação de TI acessar o site do fabricante para a verificação complementar para subsidiar o aceite ou negativa do item, sem que isso seja considerado ato favorável a qualquer empresa, ou ainda, requerer documentação complementar ou amostra do item.

A critério do fornecedor, este pode oferecer equipamento com especificações técnicas acima das exigidas pelo Projeto Cooperar. Contudo, esta “vantagem” não será considerada para justificar preço superior à oferta de outra empresa que tenha atendido aos critérios mínimos exigidos.

Eventualmente, se ocorrer empate de valores entre empresas para um mesmo item, o critério de desempate será a análise entre os produtos ofertados e se algum deles oferece ao Projeto Cooperar alguma vantagem técnica ou de qualidade sobre o outro item ofertado. Permanecendo o empate de valores e de condições de qualidade, a opção de compra será dada à empresa que tiver menos itens vencedores.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



7. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos a partir da emissão da Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Os itens deverão ser entregues na sede do Projeto Cooperar, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco – João Pessoa – PB.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Todos os itens serão analisados individualmente quando necessário ou por amostragem, quando um lote possuir mais de três (03) unidades por um técnico da Coordenação de Tecnologia da Informação do Cooperar e ainda, da Coordenação Administrativa, responsável pelo controle de compras e patrimônio do Projeto. Os itens poderão ser submetidos a avaliação por comissão específica da CODATA, cujo parecer poderá impedir o aceite imediato, obrigando a empresa ao atendimento dos termos e condições deste documento.

Os itens que não atenderem as especificações deste termo de referência bem como as especificações apresentadas pela empresa em sua proposta comercial para a licitação dos bens mencionados deverão ser trocados, sem qualquer ônus ao Projeto Cooperar, por equipamento que atenda as exigências mínimas neste Termo elencadas.

Equipamentos que, comprovadamente sejam superiores aos solicitados e/ou licitados poderão ser aceitos, sem qualquer ônus pela diferença de valores e após parecer técnico do setor de Tecnologia da Informação, parecer jurídico e autorização formal do Coordenador Geral do Projeto Cooperar.

No ato da entrega, o fornecedor enviará as Certidões Negativas atualizadas juntamente com a Nota Fiscal dos produtos.

9. CONTRATO

Será elaborado contrato administrativo pelo Projeto Cooperar, considerando todos os termos e condições contidos no presente Termo de Referência além das condições jurídicas e aquelas exigidas por força do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimentos. O contrato elaborado terá vigência de 120 (cento e vinte) dias.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após a entrega dos produtos dentro do prazo estimado no Tópico 7, será emitido o parecer da Coordenação de Tecnologia da Informação e, se aplicável¹, da CODATA,

¹ Se os itens forem submetidos à CODATA, conforme item 4, aquela empresa emitirá documento acerca da conformidade entre os itens licitados e os entregues.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



acerca da conformidade dos itens entregues com as Especificações Técnicas e com o material ofertado na licitação pelo contratado e seus documentos correlatos, permitindo que a Nota Fiscal do fornecedor seja atestada quanto ao recebimento.

Ato contínuo, o processo será encaminhado ao setor de Patrimônio e Almoxarifado, que procederá a liquidação dos itens constantes na Nota Fiscal, fazendo o cadastramento dos itens com vistas ao tombamento daqueles classificados como permanentes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

Com a respectiva Nota Fiscal liquidada, o processo será encaminhado para autorização de pagamento pelo Ordenador de Despesas do Projeto Cooperar.

A partir da autorização expressa de pagamento, o setor financeiro do órgão terá até 10 (dez) dias úteis para processar o pagamento em favor do credor, mediante dados bancários previamente fornecidos pelo mesmo e sob sua única e exclusiva responsabilidade. No ato do pagamento, a empresa fornecedora deverá estar adimplente com suas obrigações perante a Fazenda (federal, estadual e municipal), FGTS e dívidas trabalhistas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa proponente deverá fornecer os equipamentos rigorosamente de acordo com as especificações e condições apresentadas na proposta comercial, inclusive na amostra, quanto às suas características, condições e nas quantidades pactuadas.

Responsabilizar-se por quaisquer despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais e ainda, por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

Responder solidariamente com o fabricante e o distribuidor pelos materiais fornecidos.

Substituir, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da comunicação, por ofício ou e-mail, cujos custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária e sem qualquer ônus para o Projeto Cooperar, os materiais fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ou que apresentarem defeitos de fabricação dentro do prazo de validade.

Arcar com qualquer prejuízo causado ao Projeto Cooperar ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, instalações, atendimentos técnicos ou outros fins.

Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos materiais e equipamentos;

Subsidiariamente, a empresa contratada deverá assumir todos os ônus decorrentes da execução da garantia e assistência técnica e responsabilizar-se pela perfeita execução de todas as obrigações delas decorrentes.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Página 22 de 25



Assinado com senha por [COP54548] [SENHA] EDUARDO VICENTIN em 18/04/2023 - 15:23hs.
Documento Nº: 2301261.19616061-5658 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2301261.19616061-5658>



COPPRC202300002V01



12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O licitante e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

13.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(i) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

(ii) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIO



GOVERNO
DA PARAÍBA

obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o LICITANTE concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. SANÇÕES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

14.2 A Inexecução total ou execução contrato de Prestação de Serviços permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.3 A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

15. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TdR

Nome: Eduardo Vicentin
Cargo: Coordenador de Tecnologia e Informação
E-Mail: eduardo.cooperar@gmail.com

João Pessoa - PB, 18 de abril de 2023.

Eduardo Vicentin

Coordenação de Tecnologia da Informação
Matrícula: 166.128-1

Aprovo o presente Termo de Referência para a aquisição de materiais permanentes e de consumo para a área de Tecnologia da Informação do Projeto Cooperar e para os Termos de Cooperação com EMPAER e AESA.

Omar José Batista Gama

Coordenador Geral Projeto Cooperar
Matrícula 186.828-4

